



1353

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

Finanças
S. S. em *14* *jun* *86*
PRESIDENTE

M E N S A G E M Nº 1 5 8 5

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Venho através da presente Mensagem submeter à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei dispondo sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, para o triênio de 1987-1988-1989, prevendo-se, respectivamente, uma aplicação em Despesas de Capital de Cz\$. 43.164.000,00 - Cz\$ 3.300,00 - Cz\$ 83.420.700,00 num total de Cz\$ 126.588.000,00 (Cento e vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta e oito mil cruzados).

Pelos anexos explicativos que integram a propositura, poderão os Senhores Vereadores se aquilatarem do Plano de Governo para o período.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



1354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

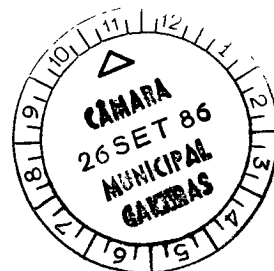
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 881/86

Em 25 de setembro de 1.986.

SENHOR PRESIDENTE:



Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados , acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1584 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1987.

Nº 1585 - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o Triênio de 1987 - 1989.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - SP



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1905/86, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, APROVANDO O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O TRIÊNIO 1987 / 1989.-.

Através do Ofício nº 881/86, de 25 de setembro de 1986, o senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis - apenso à Mensagem nº 1585 - o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras para o triênio de 1987/1989.

Recebeu o processo a nomenclatura de Projeto de Lei nº 1905/86 e após a observância dos prazos regimentais, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente o distribuiu de imediato a este Vereador, para que providenciasse a sua análise e emitisse o competente Parecer.

Verifica-se que a propositura obedece as disposições legais vigentes, em particular aos artigos 82 e 85 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Sobre a peça orçamentária, cabe-nos os seguintes comentários:

1. O total de investimentos para o triênio atinge o valor de Cz\$ 126.588.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzados).
2. Desse montante, destinam-se para o exercício de 1987 o valor de Cz\$ 38.360.000,00 / (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil cruzados).
3. Ainda desse montante, destinam-se para Educação e Cultura Cz\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados); para Habitação e Urbanismo Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados) e para Saúde e Saneamento Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e